Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº544/ 2021.

Autoria – Deputada Maria Mendonça

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador **Sr. BELIVALDO CHAGAS** e ao Ilustríssimo Diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Sr. **CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**, no sentido de que possam adotar as providências necessárias à implantação da tubulação necessária para viabilizar a oferta de água encanada nos povoados Três Tanques, Catirina, Macacos e Assentamento Luis Carlos Prestes todos, situados em Carira/SE pondo fim ao tormento há anos enfrentado pela população dessas localidades.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que a água é um líquido precioso e essencial à sobrevivência e desenvolvimento das sociedades;

Considerando que além de vital, a ausência do fornecimento do líquido supramencionado inviabiliza não apenas a higienização, mas também, parte das tarefas diárias, razões pelas quais, se pode mensurar o sofrimento diário enfrentado pela maioria dos moradores do Alto Sertão sergipano;

Considerando que nos últimos anos, a população da região acima mencionada vem enfrentando inúmeros dissabores face a ausência da tubulação necessária a possibilitar a chegada da água encanada em suas residências;

Considerando que na última segunda-feira (11), a convite do radialista Leal Júnior, a autora da referida propositura fora à Educadora FM conceder

INDICAÇÃO nº544/ 2021.

Autoria – Deputada Maria Mendonça

entrevista para tratar da sua atuação parlamentar e, na ocasião, recebeu por parte do vereador Erivaldo de Valmir do Carira o apelo para que intervisse junto à DESO pela instalação das mencionadas tubulações;

Considerando ainda, que segundo o parlamentar supramencionado com a instalação das tubulações ora pleiteadas serão beneficiadas aproximadamente, sessenta (60) famílias no Povoado Três Tanques, trinta (30) no Povoado Catirina, cem (100) no Povoado Macacos e cinquenta (50) no Assentamento Luis Carlos Prestes;

Considerando que de acordo com o nobre vereador o investimento não será tão significativo, pois como no povoado Bonfim já há tubulação e, a distância entre ele e cada povoado mencionado não ultrapassa três quilômetros;

Considerando que não bastassem os relatos acima mencionados, os quais evidenciam os transtornos enfrentados pela população, em seu site, a DESO afirma ter como missão promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população o que, infelizmente, conforme demonstrado, não vem sendo posto em prática; e

Considerando que é direito de todos, ter acesso a água.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº 544 /2021**, de autoria da Deputada **MARIA MENDONÇA**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador **Sr. BELIVALDO CHAGAS** e ao Ilustríssimo Diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Sr. **CARLOS FERNANDES**

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº544/ 2021.

Autoria – Deputada Maria Mendonça

DE MELO NETO, no sentido de que possam adotar as providências necessárias à implantação da tubulação necessária para viabilizar a oferta de água encanada nos povoados Três Tanques, Catirina, Macacos e Assentamento Luis Carlos Prestes todos, situados em Carira/SE pondo fim ao tormento há anos enfrentado pela população dessas localidades.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

Deputada MARIA MENDONÇA